

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

1.1. O presente termo tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS do GRUPO 2B - PARTE 1 (D a M) referente ao PROGRAMAÇÃO ANUAL 2026 do CASE, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto do presente termo são caracterizados como de natureza comum e simples, em face de sua homogeneidade de característica do produto, conforme o Art. 6º, XXV da Lei Federal nº 14.133/2021.

TABELA I: ITENS E QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	CÓDIGO IGESP	MEDICAMENTO/PRODUTO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	308429-9	CODEINA 3MG/ML	CODEINA 3MG/ML Forma farmacêutica: Solução Apresentação: EMBALADO EM FRASCO COM 120 ML CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade	Frasco	2.700
2	308429-9	CODEINA 3MG/ML	CODEINA 3MG/ML Forma farmacêutica: Solução Apresentação: EMBALADO EM FRASCO COM 120 ML CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de	Frasco	900 COTA RESERVADA

			fabricação e data de validade		
3	389889-0	DAPAGLIFOZINA 10 MG	DAPAGLIFOZINA 10 MG Forma farmacêutica: comprimido Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade	Comprimido	900.000
4	389889-0	DAPAGLIFOZINA 10 MG	DAPAGLIFOZINA 10 MG Forma farmacêutica: comprimido Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade	Comprimido	300.000 COTA RESERVADA
5	387539-3	ETOSSUXIMIDA EM FRASCO 50MG/ML.	ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML. Forma farmacêutica: Xarope Apresentação: EMBALADO EM FRASCO COM 120 ML CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade	Frasco	1.200
6	341178-8	FENOFIBRATO 200 MG	FENOFIBRATO 200 MG Forma farmacêutica: Cápsula Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de	Cápsula	21.000

			fabricação e data de validade		
7	337671-0	FENOFIBRATO 250 MG	FENOFIBRATO 250 mg Forma farmacêutica: Cápsula de liberação prolongada Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade	Cápsula	7.200
8	338916-2	FLUDROCORTISONA 0,1MG	FLUDROCORTISONA 0,1MG Forma farmacêutica: comprimido Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade	Comprimido	7.500
9	384536-2	FORMULA ALIMENTAR ESPECIALIZADA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA PARA LACTENTES ABAIXO DE 1(HUM)ANO DE IDADE COM FENILCETONÚRIA.	FORMULA ALIMENTAR ESPECIALIZADA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA PARA LACTENTES ABAIXO DE 1(UM)ANO DE IDADE COM FENILCETONÚRIA. Embalada conforme consta no registro do produto. Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade	Lata	250
10	384537-0	FORMULA ALIMENTAR ESPECIALIZADA DE AMINOÁCIDOS, ISENTA DE FENILALANINA, CRIANÇAS ENTRE 1 E 8 ANOS, COM FENILCETONÚRIA	FORMULA ALIMENTAR ESPECIALIZADA DE AMINOÁCIDOS, ISENTA DE FENILALANINA, CRIANÇAS ENTRE 1 E 8 ANOS, COM FENILCETONÚRIA Embalada conforme consta no registro do produto. Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de	Lata	600

			identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade		
11	384537-0	FORMULA ALIMENTAR ESPECIALIZADA DE AMINOÁCIDOS, ISENTA DE FENILALANINA, CRIANÇAS ENTRE 1 E 8 ANOS, COM FENILCETONÚRIA	FORMULA ALIMENTAR ESPECIALIZADA DE AMINOÁCIDOS, ISENTA DE FENILALANINA, CRIANÇAS ENTRE 1 E 8 ANOS, COM FENILCETONÚRIA Embalada conforme consta no registro do produto. Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade	Lata	200 COTA RESERVADA
12	418720-2	FORMULA ALIMENTAR ESPECIALIZADA DE AMINOÁCIDOS, ISENTA DE FENILALANINA, CRIANÇAS ACIMA DE 8 ANOS, COM FENILCETONÚRIA.	FORMULA ALIMENTAR ESPECIALIZADA DE AMINOÁCIDOS, ISENTA DE FENILALANINA, CRIANÇAS ACIMA DE 8 ANOS, COM FENILCETONÚRIA. Embalada conforme consta no registro do produto. Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade	Lata	2.063
13	418720-2	FORMULA ALIMENTAR ESPECIALIZADA DE AMINOÁCIDOS, ISENTA DE FENILALANINA, CRIANÇAS ACIMA DE 8 ANOS, COM FENILCETONÚRIA.	FORMULA ALIMENTAR ESPECIALIZADA DE AMINOÁCIDOS, ISENTA DE FENILALANINA, CRIANÇAS ACIMA DE 8 ANOS, COM FENILCETONÚRIA. Embalada conforme consta no registro do produto. Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade	Lata	687 COTA RESERVADA
14	316706-2	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG.	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG. Forma farmacêutica: Cápsula dura com pó inalante Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL	Cápsula	18.000

			<p>Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>		
15	316733-0	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG	<p>FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG Forma farmacêutica: capsula com pó para inalação Apresentação: EMBALADO EM CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: inalatória por via oral Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>	Cápsula	3.650.760,00
16	316733-0	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG	<p>FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG Forma farmacêutica: capsula com pó para inalação Apresentação: EMBALADO EM CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: inalatória por via oral Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>	Cápsula	1.216 920,00 COTA RESERVADA
17	336341-4	FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG	<p>FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG Forma farmacêutica: capsula gelatinosa dura com po para inalação Apresentação: EMBALADO EM CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: inalatória por via oral Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>	Cápsula	65.640
18	339855-2	GABAPENTINA 300 MG	GABAPENTINA 300 MG	Cápsula	450.000

			<p>Forma farmacêutica: Cápsula Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>		
19	339855-2	GABAPENTINA 300 MG	<p>GABAPENTINA 300 MG Forma farmacêutica: Cápsula Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>	Cápsula	150.000 COTA RESERVADA
20	336477-1	GABAPENTINA 400 MG	<p>GABAPENTINA 400 MG Forma farmacêutica: Cápsula Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>	Cápsula	157.500
21	336477-1	GABAPENTINA 400 MG	<p>GABAPENTINA 400 MG Forma farmacêutica: Cápsula Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>	Cápsula	52.500 COTA RESERVADA
22	337672-9	GENFIBROZILA 600MG	<p>GENFIBROZILA 600MG Forma farmacêutica: comprimido</p>	Comprimido	2.000

			<p>Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>		
23	316669-4	HIDROXICLOROQUINA 400MG	<p>HIDROXICLOROQUINA 400MG Forma farmacêutica: comprimido Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>	Comprimido	315.000
24	316669-4	HIDROXICLOROQUINA 400MG	<p>HIDROXICLOROQUINA 400MG Forma farmacêutica: comprimido Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>	Comprimido	105.000 COTA RESERVADA
25	337243-0	ISOTRETINOÍNA 10 MG	<p>ISOTRETINOÍNA 10 MG Forma farmacêutica: Cápsula mole Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>	Cápsula	7.000
26	345308-1	ISOTRETINOÍNA 20 MG	<p>ISOTRETINOÍNA 20 MG Forma farmacêutica: Cápsula mole</p>	Cápsula	75.000

			<p>Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>		
27	334097-0	LAMOTRIGINA 100 MG	<p>LAMOTRIGINA 100 MG Forma farmacêutica: comprimido Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>	Comprimido	292.500
28	334097-0	LAMOTRIGINA 100 MG	<p>LAMOTRIGINA 100 MG Forma farmacêutica: comprimido Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>	Comprimido	97.500 COTA RESERVADA
29	334656-0	LAMOTRIGINA 25 MG	<p>LAMOTRIGINA 25 MG Forma farmacêutica: comprimido Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>	Comprimido	25.000
30	368047-9	LAMOTRIGINA 50 MG	LAMOTRIGINA 50 MG	Comprimido	25.000

			<p>Forma farmacêutica: comprimido Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>		
31	333296-9	MESALAZINA 400 MG	<p>MESALAZINA 400 MG Forma farmacêutica: comprimido Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>	Comprimido	558.000
32	333296-9	MESALAZINA 400 MG	<p>MESALAZINA 400 MG Forma farmacêutica: comprimido Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade</p>	Comprimido	186.000 COTA RESERVADA
33	337164-6	MESALAZINA 500 MG	<p>MESALAZINA 500 MG Forma farmacêutica: comprimido revestido de liberação prolongada Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de</p>	Comprimido	150.000,00

			identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade		
34	337164-6	MESALAZINA 500 MG	MESALAZINA 500 MG Forma farmacêutica: comprimido revestido de liberação prolongada Apresentação: EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: ORAL Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade	Comprimido	50.000 COTA RESERVADA
35	337166-2	MESALAZINA 250 MG	MESALAZINA 250 MG Forma farmacêutica: Supositório retal Apresentação: EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: retal Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade	Supositório	12.500
36	337165-4	MESALAZINA 500 MG	MESALAZINA 500 MG Forma farmacêutica: Supositório retal Apresentação: EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: retal Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade	Supositório	45.000
37	337165-4	MESALAZINA 500 MG	MESALAZINA 500 MG Forma farmacêutica: Supositório retal Apresentação: EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. Via administração: retal Validade: 12 Meses a partir da Data Entrega; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade	Supositório	15.000 COTA RESERVADA

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando que os itens desta solicitação estão padronizados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), atualizada em 2024. Considerando que são medicamentos padronizados na PORTARIA Nº 1.554, DE 30 DE JULHO DE 2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando que o Centro de Atenção à saúde de Sergipe - CASE atende cerca de 35 mil pacientes cadastrados e atende todo o território do estado de Sergipe. Considerando que o estado deve manter em estoque os medicamentos para garantir o acesso ao componente especializado, e que o desabastecimento leva a interrupção dos tratamentos e acarretando prejuízo a saúde do cidadão.

2.2 Considerando, portanto a vigência das atas de registro de preço que atendem estes pacientes e para evitar a descontinuidade no abastecimento e tratamento destes, se faz necessário o envio de nova demanda de acordo com a lei 14.133/21.

2.3 Conforme a Lei estadual nº 8.747/2020 art.2º, justifica-se a aplicação de cotas reservadas para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

3.1 Os medicamentos deverão ser de qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências vigentes para o objeto seguindo o Código de Defesa do Consumidor e INMETRO ou similares como as NR's ou ABNT's, deverão ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos. Dependendo do produto cada fabricante poderá possuir algumas características peculiares e as mesmas deverão ser sinalizadas durante o processo.

3.2 O produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária a expressão "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO", conforme Portaria 2814 GM/1998.

3.3 Validade do produto

- a) Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.
- b) Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.
- c) No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade .

Caso, seja autorizado previamente a entrega com data a menor, essa deverá ser solicitada previamente ao órgão e com envio da carta de compromisso de troca.

3.3. Requisitos da contratação

3.3.1 Sustentabilidade

3.3.1.1 licitante arrematante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

3.3.2. Da exigência de amostra

3.3.2.1 O arrematante, quando diligenciado durante a fase de análise técnica, deverá encaminhar amostra — **caso solicitado** — para eventuais esclarecimentos técnicos, visando sanar quaisquer dúvidas quanto ao atendimento do item ao objeto adquirido.

3.3.2.2 As amostras, se requeridas, deverão ser apresentadas no setor da Coordenação Estratégica de Compras – CGEC, situado na Avenida Augusto Franco, 3150, no horário das 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da solicitação, sob pena de desclassificação.

3.3.2.3 As amostras deverão ser entregues identificadas com:

- nome da empresa;
- número do processo;
- número do item.

Deverão, ainda, estar acondicionadas em embalagens contendo a data e o número do lote de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação pertinente, quando aplicável.

3.3.2.4 As amostras não serão devolvidas e, após análise, serão descartadas, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento ao licitante.

3.3.3 Subcontratação

3.3.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

3.3.4 Garantia da contratação

3.3.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A presente contratação tem origem no Documento de Formalização de Demanda DFD nº **5015/2025-SES**, vinculado ao edoc nº **32188/2025-COMPRAS.GOV-SES** encaminhado pela Centro de Atenção a Saúde do Estado-SES. A aquisição visa o fornecimento de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Estes insumos são dispensados periodicamente pelo Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos (CADIM) para manter a assistência da Rede Especializada – CASE.

4.2. A falta desses itens é crítica, pois os medicamentos são imprescindíveis para garantir a continuidade e a eficácia do tratamento de aproximadamente 40 mil pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Sergipe. O desabastecimento compromete a integralidade da assistência, podendo acarretar o agravamento do quadro clínico dos usuários e, em casos extremos, risco de morte, violando os direitos à saúde preconizados na Constituição Federal.

4.3. A necessidade de nova aquisição justifica-se em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e está rigorosamente alinhada às normativas federais:

- Os medicamentos estão padronizados na Portaria nº 1.554/2013, que regula o financiamento e a execução do CEAF.
- Todos os itens constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME 2024).

A demanda foi estimada de forma técnica, com base no histórico de consumo registrado em 2024, acrescida de uma margem de segurança de 25% a 30%. Este acréscimo considera o aumento projetado no número de pacientes ativos e as recentes alterações nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).

4.4. Portanto, a abertura de um novo certame para promover a aquisição, visando o princípio da economicidade (minimização dos gastos públicos) e garantindo o abastecimento contínuo e uniforme dos medicamentos durante todo o período da contratação, sem o risco de interrupções que gerem prejuízo assistencial à unidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 Considerando a análise das possíveis alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na **modalidade Pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços**, para aquisição dos medicamentos para atendimento aos pacientes da rede hospitalar, podendo a unidade demandante fazer uso apenas do quantitativo desejado, não sendo necessário consumir o saldo total.

5.2 A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto enquadrar-se na classificação de bens comuns, nos termos do **Art. 6º, XXV da Lei Federal nº 14.133/2021**. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do

extrato e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, Seção V do Art 84 e decreto 342/2023 art. 193.

6.0. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA HABILITAÇÃO

6.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.1 Os licitantes deverão atender as exigências, conforme a Portaria do Ministério da Saúde 2814 de 1998 e Lei 14.133/21 que regulamenta as normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências.

6.1.2 Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal do licitante;

6.1.3 Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

6.1.4 Certificado de Registro dos Produtos ATIVO emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia da publicação no DOU;

6.1.5 Para os produtos que não são registrados e sim cadastrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esta condição deverá ser comprovada através da dispensa de registro publicado no DOU;

6.1.6 No caso de Isenção de Registro, o fabricante/distribuidor deverá apresentar declaração ou carta que o desobriga a efetivar o referido registro do produto;

6.1.7 Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação.

6.1.8 Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais;

6.2 PROPOSTA

4.2.1 Contratada deverá enviar sua proposta contendo as seguintes informações:

a) Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem;

b) Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;

c) Prazo de validade;

d) Registro na Anvisa conforme Habilitação - Qualificação Técnica

7. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A fiscalização da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) **Izabel Cristina dos Santos Rocha – CPF: xxx.885.465-xx** do Setor CADIM, conforme designado no Documento de Formalização de Demanda;

7.2. Caberá ao setor demandante, quando for o caso, designar fiscal técnico no momento da formalização da demanda, em conformidade com o Capítulo VI da Execução dos Contratos da Lei nº 14.133/2021.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 A entrega dos itens deverá ser feita no **CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE – ANEXO CADIM (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS)**, situado à AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 3150, BAIRRO PONTO NOVO. CEP 49097-670. Das 7:30h às 12:00h e das 14:00h as 17:30h.

E-mail: cadimressuprimento2@gmail.com.

8.2 A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos a partir da ordem de fornecimento, podendo ser fracionada conforme necessidade da Secretaria Estadual de Saúde. O insumo deverá ser entregue nos prazos propostos e nas condições estipuladas nos termos do edital, com a devida apresentação da nota fiscal (NF) em conformidade com a nota de empenho e ordem de fornecimento do exercício em vigor devendo o fornecedor realizar o agendamento prévio de entrega, via e-mail: g_agendamento_sesse@hoplog.com.br.

8.3 Após o recebimento da ordem de fornecimento, o fornecedor tem o prazo de 48 horas (quarenta e oito horas) para sinalizar qualquer divergência ou impossibilidade de fornecimento, após esse período, subentende-se a aceitação do faturamento e entrega do pedido.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. A vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme prevê o art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão, na forma eletrônica, por meio do sistema de Registro de Preços**, adotando-se o critério de julgamento de menor preço.

Aracaju, 3 de dezembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7SZV-N9YB-5F07-5KRW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Danielle Nery de Oliveira ***77865*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS - SES Secretaria de Estado da Saúde 03/12/2025 08:18:17 (Docflow)